



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.453/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054964/08-44,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação do afastamento integral da Professora **Emília Gallindo Cursino**, lotada no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, para que possa concluir o curso de Doutorado em Enfermagem, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo/USP.

* * * * *

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria